



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Port. nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.001177/10-54, resolve:

Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Juliana de Almeida Correia, Prof. Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mat. SIAPE nº 1638149.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2010

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Port. nº 116/GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta da CI nº 423/PROGEP, resolve:

Nº 2-Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Roberto Rivelino de Amorim, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 2334208.

Nº 3-Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Iramirton Figueiredo Moreira, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 2443233.

Nº 4- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Edvaldo Gomes da Silva, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 3172324.

Nº 5- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Elisângela Leal de Oliveira Mercado, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 3388324.

Nº 6- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Heliofabio Barros Gomes, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 3421297.

Nº 7- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Elizandra Lucca, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 1587936.

Nº 8- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Danielle Maciel dos Santos Brandão, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 1586094.

Nº 9- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e José Antônio Cavalcante Cerqueira, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 3424390.

Nº 10- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e José Ginaldo da Silva Júnior, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 1585602.

Nº 11- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Karol Fireman de Farias, Prof. Substituto, em regime 40 (quarenta) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 1585610.

Nº 12- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Leonardo Stefano Ferreira Diegues de Arecipo, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 4221630.

Nº 13- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Lidiane de Oliveira Goes, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 1585205.

Nº 15- Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Marcos Antônio Eleutério da Silva, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 1583683.

Nº 16-Extintuir, a partir de 31.12.09, na forma do disposto no art. 6º, § 1º, Inciso I e art. 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Prof. Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Maria Ednelza Miranda Tavares, Prof. Substituto, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, mat. SIAPE nº 3189103.

SILVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, Juliana Maria da Silva, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2009, homologado através do Edital nº 113/2009, publicado no DOU de 30-04-2009, fls. 69, Seção 3, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, com mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em vaga código SIAPE nº 0874517.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

ROBERTO MARTINS LOURENÇO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Prorrogar, até 31/12/2010, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Fernando Aparecido de Moraes, Matrícula nº 1701995/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, conforme processo nº 23070.003708/2009-31.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 4.834, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Prorrogar, até 31/07/2010, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos, lotados na Faculdade de Letras: Yani Rebouças de Oliveira, Matrícula nº 1721795/SIAPE, processo nº 23070.12895/2009-43, Rodrigo Guimarães Prudente Marquez Cotrim, Matrícula nº 1697992/SIAPE, processo nº 23070.4913/2009-13

EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor

ANSELMO PESSOA NETO
Pró-Reitor

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 246 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, ocupado por Carlos Eugênio Pereira, Matrícula nº 1546366/SIAPE, lotado no Campus Catalão, a contar de 26/01/2010, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.000832/2010-88)

Nº 247 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, ocupado por Edelson Santana de Almeida, Matrícula nº 1649487/SIAPE, lotado na Reitoria da UFG, a contar de 27/01/2010, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.001174/2010-41)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de abril de 2009, resolve:

Retificar a portaria nº 879, de 13/11/09, publicada no DOU de 19 de novembro de 2009, Seção 02, página 16, conforme se segue:

Onde se lê: "com ônus limitado para esta IFE", leia-se: "com ônus para esta IFE" (diárias), conforme consta do processo 23071.014955/2009-52.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições conforme competências delegadas pela Portaria 497, de 08/10/2007, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei 8.112 de 1990, bem assim o que consta dos processos ns. 23071.005993/2008-33, 23071.007120/2008-65 e 23071.008383/2009-72, e em conformidade com as Portarias Interministeriais ns. 22/2007, 224/2007 e 8/2008 do MEC/MPOG, resolve:

Nomear ESTELA MÁRCIA SARAIVA CAMPOS, habilitada em concursos público de provas e títulos, homologado por meio da Portaria da UFJF n. 456, de 30/06/2008, publicada no DOU de 02/07/2008, e com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria da UFJF n. 490, de 30/06/2009, publicada no DOU de 01/07/2009, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível: Adjunto I, em regime de dedicação exclusiva, na vaga - Código 0677533, decorrente de falecimento de Ronaldo de Paula Sarchis, publicado no DOU de 16/06/2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2010, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 497, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº 22, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2010, seção 2, página 19: onde se lê: "PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2009", leia-se: "PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2010".

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA MARIA CHICRE ARAUJO SALOMÃO

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2010, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 497, de 08 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.000454/2010-22, resolve:

Exonerar, a pedido, LIDIANA APARECIDA BRÍGIDA, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672590, lotada na Faculdade de Engenharia, do quadro permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28 de janeiro de 2010.

LÉA MARIA CHICRE ARAUJO SALOMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 473 - Autorizar o afastamento do país da servidora PAULA CAMBRAIA DE MENDONÇA VIANNA, Professor Adjunto, no período de 05/02/2010 a 13/02/2010, para participar do 7º Congresso Internacional de Educação Superior "Universidad 2010", em Havana/Cuba, com ônus limitado. Processo nº 23072.004776/2010-31.

Nº 474 - Autorizar o afastamento do país do servidor RENATO DE MELLO, Professor Adjunto, no período de 20/02/2010 a 28/02/2010, para realizar visita técnica ao Centro de Análise do Discurso na Universidade de Paris XIII, em Paris/França, com ônus pela UFMG. Processo nº 23072.069612/2009-15.

Nº 475 - Autorizar o afastamento do país da servidora ROSÂNGELA HELENA LOSCHI, Professor Associado, no período de 01/02/2010 a 20/02/2010, para realizar intercâmbio científico no "CNR IMATI - Istituto di Matematica Applicata e Tecnologie Informatiche", em Milão/Itália, com ônus, mediante concessão de auxílio pelo CNPq. Processo nº 23072.059689/2009-87.